

f. Auto Auto

Ata da 1ª Sessão primeira sessão Ordinária da 2ª etapa de prologação da 1ª sessão legislativa nos 111 dias do mês de Junho do ano mil novecentos e cinquenta e dois 1952, no 13º - 1º Terceiro Bloco do prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe Estado do Paraná na sala denominada Aster passos Quele pertencente a Câmara Municipal desta Cidade ai os dezesseis e cinco horas (19,30) compareceram os senhores Vereadores -

Georgiano Fernandes Lima, Vereador (Secretário)  
 Petrólio Arrais Novais, João Cardoso de Aducal  
 José Manoel Caldeante e José do Egito Coelho de Araújo;  
 e por ~~estarem presentes~~ motivo de viagem  
 deixaram de comparecer o Vereador Francisco Beljmi  
 Gomes - e por não estar presente Sr. Vereador  
 José Colmeiro Coelho Pereira (Presidente) Os trabalhos  
 foram presididos pelo Sr. Vereador José do Egito  
 Coelho de Araújo (Vice-presidente) O Sr. Presidente  
 achando no caso legal declarou Aberto o trabalho em  
 nome de Deus.

Explorante lida e aprovada sem  
 discussões a ata anterior; O Vereador Georgiano Fernandes  
 Lima Objedivando o a postamento de sua função nesta  
 casa legislativa em favor de um experimento  
 de licença por (60) sessenta dias para tratar de  
 assuntos particulares; O presente experimento foi  
 a proleto emplenario por unanimidade, e em con-  
 sequencia foi expedido officio para Câmara de  
 convocação ao suplente de Vereador Antonio Soares  
 de Souza, em - se for presente e complementado se

de prestar cumprimento e posse na próxima  
reunião; e sendo discutida a palavra: Coube a  
palavra do Sr. Vereador José Moreira Cavalcante, na  
sua proposição objetivou o desejo de que este poder  
legislativo dessa cidade as autoridades  
Competentes Notadamente ao Exmo. Sr. <sup>ministro da</sup> Justiça do desca  
ço em que se encontra a Justiça de Guadalupe, rela  
cionada com a não permanência das autoridades  
Judiciária, inclusive promotoria, que ficam sempre  
na Capital, deixando a Comarca ao abandono.

Coube a palavra do Sr. Vereador J. Cardoso de Azevedo  
em: na qualidade de Advogado e mais a realizado  
esta com essas autoridades, dentro que os motivos  
dessa permanência talvez por motivos pessoais de  
de natureza familiar poderia a penas ser resolvida  
ou uma simples conversa de esclarecimento ao senhor  
Prefeito, que, provavelmente conseguiria a redução  
ou a ser pedido oficial. Que muitas vezes se  
tem que usar o coração para a melhorar os condições  
condições e condições falta de condições da cidade,  
que não são, com irrisórias remunerações, voltam  
se para a ideia que poder fazer.

O Sr. presidente proferiu a palavra e como não havia  
matéria a tratar não foi necessário o fazer uso da  
mesmo. O Sr. presidente em nome de Deus deu por  
encerrado o trabalho que para constar em: Georgina  
F. de Souza vs. secretário Barrei o parecer a esta que  
depois de lida coubera unanimemente assinada  
por mim e pelos demais vereadores presentes.

Resolva: prmitida as declarações do Sr.  
Presidente da Câmara, e é catando  
as reverências do vereador José More  
na Cantalante, por ~~adotar~~ em

vista as ponderações do vereador  
 João Alencar para que o assento  
 fosse resolvido de maneira mais  
 amigável, ou seja não levando mesmo  
 ao ministro de justiça como era o  
 pedido do vereador de sua posição  
 em fim deixando-as a cargo do  
 próprio prefeito a solução do pedido  
 que além do que ficou esclarecido  
 em manifestações dos vereadores  
 em torno daquele que se licenciou  
 e do que substitui que ambos  
 não trariam a casa, nem um  
 contrangimento a separação  
 nem a alegria em conjução,  
 as pessoas envolvidas por que tudo  
 vai correr livre de vantaja própria  
 do mesmo. aprovada a presente  
 arte ~~por~~ unanimidade. por constar  
 em: Georgiano Fernandes e  
 Loure a presente arte.

Nadcap. Francisco Bezerra Gomes

Art. 1º do Estatuto do Município

de João de Deus  
 José de Aguiar e Silva